



GNM: 147389.2.0022653-45

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL

Registro de Imóveis de Cidade OcidentalLivro **2** - Registro Geral -

Oficial

22.653

Matricula

01

Ficha

Cidade Ocidental, 12 de janeiro de 2015

IMÓVEL: Uma gleba de terras, com a denominação de **Gleba - 2**, situada na **FAZENDA FERRAZ**, neste município, com a área de **50 ha 02 ares, 28 centiares** ou **10 alqueires e 16,228m²**, entre cultura e campo, dentro das seguintes divisas: "Começa na barra do córrego Muda de Café com o Ribeirão Mesquita, confrontando com Cornélia Augusto de Mendonça e seus filhos; daí, sobe pelo Córrego Muda de Café, veio d'água, até o marco 26, com a distância reta de 505,00 metros, daí, segue pelo rumo magnético de 62°45'SE - 770,00 metros até o marco 27, confrontando com Cornélia Augusto de Mendonça; daí, virando para a esquerda, segue pelo rumo de 30°30' NE - 137 metros, até o marco 28; daí, virando para a esquerda, segue pelo rumo de 30°45'NO - 807,00 metros, até o marco 29, confrontando com Abrão Machado Neto; daí, virando para a esquerda segue pelo rumo de 75°00'SO - 950,00 metros até o marco 30 cravado na margem esquerda do Ribeirão Mesquita, confrontando com Maria Anicésio Braz de Queiroz, até a barra do córrego Muda de Café, com a distância reta de 269,00 metros, ponto inicial destas divisas", cujo imóvel confronta em sua totalidade com Carmélia Augusto de Mendonça e seus filhos, Abrão Machado Neto, Maria Luiz Machado de Araújo e seus sucessores de Anicésio Braz de Queiroz. **PROPRIETÁRIOS:** **JOSÉ SOTERO TELLES DE MENEZES**, brasileiro, casado com **DENISE TELLES DE MENEZES**, sob o regime da comunhão de bens, funcionário público, residente em Brasília-DF, CPF n° **062.182.378-34**. IN CRA n° 931.071.014-311 - ICR - 031511-07, pago até 1975. Funrural n° 053003. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2° Tab. de Luziânia-GO, em 11/06/76. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** Cr\$ 50.000,00. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1 da matrícula n° 1.498, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia - GO. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de janeiro de 2015. **Protocolo:** **23.561**. Prenotação: R\$4,93. Taxa Judiciária: R\$11,00. Emolumentos: R\$24,66. O Oficial Registrador.

=====

R-1-22.653 - Protocolo n° 23.603, datado de 23/12/2014. PENHORA. Em cumprimento à Certidão para Registro de Penhora datada de 18/11/2014, extraída dos autos de Ação de Cumprimento de Sentença, do Processo n° 2008.01.1.133162-8 e assinada pela Sra. Maria Efigênia Gomes Bezerra, Diretora de Secretaria da Primeira Vara Cível de Brasília - DF, decorrente de ação movida por **VALDENI CARAIBAS, RG n° 009.972 SSP/DF e CPF n° 098.033.511-68**, contra o proprietário acima qualificado, procedo ao registro da **penhora de 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 1.240.981,89 (um milhão, duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), devida ao exequente acima referido. Consta do Termo de Penhora que o imóvel encontra-se depositado em mãos do Sr. **JOSE SOTERO TELLES DE MENEZES**, como fiel depositário, investido



CNM: 147389.2.0022653-45

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL

Registro de Imóveis de Cidade Ocidental

na forma da Lei. Dou fé. Cidade Ocidental, 13 de Janeiro de 2015.
Prenotação:R\$4,93. Busca:R\$8,15. Taxa Judiciária:R\$11,00.
Emolumentos:R\$487,10. O Oficial Registrador.

Para simples consulta. Não vale como certidão Para simples